DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Responsável Pela Demanda: Elias Alexandre de Souza	**Matrícula:** 101.307.476-96
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	**Telefone:** 35-3625-1233

Objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

( ) Dispensa de licitação - Eletrônica

( ) Inexigibilidade

(X) Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços)

( ) Concorrência

( ) Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar)

( ) Pregão Presencial: (Justificar)

1 – Justificativa da necessidade da contratação:

O Município de Marmelópolis possui uma extensa malha viária composta por estradas vicinais não pavimentadas, que necessitam de manutenção periódica para garantir condições adequadas de tráfego e acesso às comunidades rurais.

Dessa forma, a aquisição de cascalho justifica-se pela necessidade de utilização do material na recuperação, manutenção e melhoria das estradas vicinais e demais vias públicas do Município, sendo também utilizado como base para a execução e substituição de calçamentos. A utilização desse material visa proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade à população, além de facilitar o deslocamento de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços públicos.

A adoção ao Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de determinar previamente, com exatidão, a quantidade de cascalho necessária durante o período de vigência da ata, uma vez que a demanda dependerá das condições de conservação das estradas e vias públicas, da intensidade das chuvas, do desgaste natural das vias e das necessidades identificadas pela Secretaria responsável. Assim, o Registro de Preços permitirá aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior

flexibilidade no atendimento das demandas e melhor gestão dos recursos públicos.

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade	Estrada Vicinais	Vias Públicas
1	Cascalho de barranco In Natura - britado (a ser retirado no máximo de 35 km de distancia do município de Marmelópolis).	M3	800	800

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão: Novembro de 2026

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da Ata Registro de preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

4 – Créditos orçamentários:

Material de Estrada	**Vias Públicas**
Ficha: 579 Fontes: 1.500.000.0000/ 1.720.000.000	Ficha: 532 Fontes: 1.500.000.0000/1.720.000.0000/ 1.750.000.0000

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:	**Gestor de Contrato:**
Elias Alexandre de Souza	Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços:	**Fiscal de Contrato:**
Antônio Júnior de Campos	Gabrielli Natália do Nascimento

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 09 de novembro de 2026.

ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696

Assinado de forma digital por ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696
Dados: 2026.11.09 10:47:35 -03'00'

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos